



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 324 /2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA ESTRADA LUSO BRASILEIRA**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido aos trabalhos de limpeza dos taludes junto aos armazéns "Polijotas", torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Estrada Luso Brasileira, no troço entre a Estrada do Livramento e o Caminho da Portada de Santo António, nos dias **14.10.2016** (sexta-feira), entre as **09h30** e as **18h00** e **15.10.2016** (sábado), entre as **08h00** e as **18h00**.

Como alternativa deverá ser utilizada a Estrada dos Marmeleiros.

Município do Funchal, aos 13 de Outubro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues